

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

Aprova os Calendários Acadêmicos para os Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos para os Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2020, conforme os anexos que integra esta Resolução:

I - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana;

II - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia - área de concentração: Produção Animal no Cerrado - Pantanal, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana;

III - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, área de concentração - Linguagem: língua e literatura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

IV - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

V - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia;

VI - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos - área de concentração: Desenvolvimento Regional, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã;

VII - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados;

VIII - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados;

IX - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados;

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019)

X - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Ensino de História, em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai;

XI - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado acadêmico, área de concentração: Educação, Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba;

XII - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Matemática, em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados;

XIII - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados;

XIV - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.025
Data 8/11/2019
Página(s) 88-109

Anexo VIII da Resolução CEPE-UEMS N° 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS
NATURAIS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020**

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização Universal
2 a 31	Férias discentes e docentes
2 a 31	Período de oferta de disciplina condensada ou outras atividades ministradas e realização de banca de defesa de Dissertação/Tese

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
3	Início das atividades docentes no curso
10 e 11	Período de matrícula para Alunos Regulares Mestrado - 1º semestre
20	Período de matrícula para Alunos Regulares Doutorado - 1º semestre
3 a 28	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
24	Recesso
25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Quarta-feira de Cinzas

MARÇO	
Datas	Atividades
2	Início do período letivo - 1º semestre

ABRIL	
Datas	Atividades
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
25 a 29	Seminários de Acompanhamento dos Projetos PGRN

JUNHO	
Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12	Recesso
30	Encerramento do período letivo do 1º semestre

(Fl. 2/2 do Anexo VIII da Resolução CEPE-UEMS N° 2.115, de 24 de outubro de 2019)

JULHO	
Datas	Atividades
9 e 10	Período de matrícula para alunos regulares para o 2º semestre
13 a 25	Recesso
14 a 28	Período para realização de Processo Seletivo para Aluno Especial e Vinculado
1 a 31	Período de oferta de disciplina condensada ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesa de Dissertação/Tese

AGOSTO	
Datas	Atividades
3	Início do período letivo - 2º semestre
28	Prazo limite para enviar à DPG/PROPP a proposta de Calendário Acadêmico 2021

SETEMBRO	
Datas	Atividades
1 a 4	Apresentações de projetos iniciais PGRN (Mestrado e Doutorado)
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

OUTUBRO	
Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso
21 a 25	Seminários de Acompanhamento PGRN

NOVEMBRO	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Finados

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
4	Encerramento do período letivo - 2º semestre
8	Feriado Municipal - Padroeira da cidade
11	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre
20	Feriado Municipal - Aniversário de Dourados
23 a 31	Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS